PORTARIA Nº 1.329/2019

APLICA PENALIDADES DISCIPLINARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.297/2018, bem como as razões expostas no Relatório da Comissão Processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar as penalidades de advertência e suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, matrícula nº 030, investido no cargo de Analista Legislativo, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos moldes do art. 172 e 173 Lei Municipal nº 2.680/91, em razão da infração ao disposto nos artigos 159, IX e XI, e 160, VI, do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 19 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 25/02/2019

EDIÇÃO Nº 1077

FLS 07

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo